



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ



Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de Junho de 2017
2019

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 12667, 19 de dezembro de

REQUERIMENTO N°048/2023

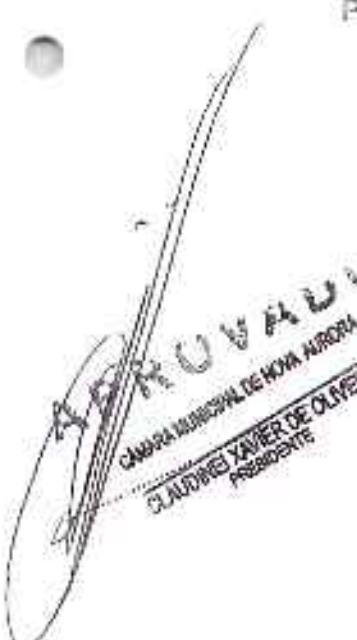
O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **requerendo que seja destinado um total de 1.500 m² de grama para o Distrito de Palmitópolis, para serem plantadas em terrenos que não possuem calçadas, contribuindo para serviços de paisagismo.**

Justificativa: devido a falta de grama, os locais que não possuem calçadas sofrem erosão em dias de chuva, ocasionando deterioração do local, bem como poluindo a via pública.

Plenário Ver. Petronílio Xavier da Silva, 11 de abril de 2.023.


José Carlos Roversi

Vereador


VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
CLAUDIO XAVIER DE OLIVEIRA
Assessor de Gabinete

